



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 4.155/2025
(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências.

AUTOR: DEPUTADO GALEGO SOUZA		PARTIDO PP
EMENDA Nº 49	TIPO DE EMENDA AO ANEXO	DATA 31/05/2025
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES		
PODER/ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.		
Meta/Prioridade: Elevar o desenvolvimento do esporte no Estado da Paraíba nas suas diversas modalidades.		
Inclusão da Meta/Prioridade específica: Construção de uma Quadra Poliesportiva no município de JERICÓ.		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
A construção de uma quadra poliesportiva coberta, no município de Jericó , é de grande valia para a população em geral, pois dotará a cidade de mais um espaço adequado para a prática de esporte e convivência social.		
Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas. Emendas Individuais: Deputado Estadual – 40 (Quarenta) Emendas.		
Assinatura do Autor:		
 Galego Souza Deputado Estadual - PP		